

– SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; todos da Lei Instituidora da Política Estadual de Meio Ambiente, devido a prática de conduta infracional contemplada nos arts. 12, II e 81, IV da Lei Estadual nº 6.381, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com art. 70 §1º da Lei nº 9.605/1998.

Protocolo: 1047227

Servidor	Objetivo
Fernanda de Fátima Morbach Merencio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão Ambiental.	Cadastro de produtores e entrega de mudas.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/211834 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 120 de 01 de março de 2024
RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Tucuruí, Rurópolis, Novo Progresso e Flota do Iriri/PA, de 07 a 21/03/2024:

Servidor	Objetivo
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Atividade de monitoramento ambiental na Floresta Estadual do Iriri.

II - Conceder 14,5 (catorze e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/198000 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047139

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 125 de 04 de março de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Art 1º - Designar Kelly Nunes Freitas, matrícula Nº 5942392, para exercer a função de Fiscal e Lindanor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula Nº 5063019, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 10/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto a, contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de limpeza, asseio e conservação higiênicas, de natureza contínua com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução de tal serviço” com fundamento na Adesão a ARP nº 85/2023 – SEGEP e “auxiliar administrativo, recepcionista, copeira” com base na Adesão a ARP nº11/2023- INCRA para atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de Março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047349

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 27/02/2024, DOE nº 35.725, Protocolo nº 1044676, página 65, referente ao Contrato nº 10/2024. **Onde se lê:** “Vigência: 26/02/2024 a 25/02/2025”. **“Leia-se:”** “Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025”.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047296

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 122 de 04 de março de 2024

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Felipe Silveira Brazão e Silva – 57227073 –

Coordenador de Núcleo

PTRES: 8338

Fonte: 0150000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Ação: 285021

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1047178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065 de 09 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA, de 24/02 a 04/03/2024:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Vistoria e avaliação técnica em conjunto com a SEOP do andamento das obras em execução das unidades de monitoramento de desembarque de pescado no lago de Tucuruí.
Alexandre Vasconcelos Torres, matrícula nº 5974798, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial do IDEFLOR-Bio para transporte de servidor em atividade institucional.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/143861 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 119 de 01 de março de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Medicilândia/PA de 11 a 13/03/2024:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 003/2024 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa SOLLID COMERCIO LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023-SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo nº 2023/179039, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para o laboratório de análises e diagnoses (LAD), visando atender as demandas da força militar estadual, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP QOSPM GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, Matrícula Funcional nº 54189921-2, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 003/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor MAJ QOSPM WANDERSON CORREA LEÃO, Matrícula Funcional nº 5723073-1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;